



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Avaliação

Processo nº 7095-32 / 2018 2ª Vara Cível

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019
nesta cidade de Curitiba, Estado de São Paulo

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença que Ministério Público do Estado de São Paulo move a Fátima Denise de Faria pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos:

"Um veículo GM/Corsa Hatch Inace, cor prata, ano fab/mar. 2005/2005, placa DJB-7906 em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

Feito(a) a avaliação nomeei como fiel depositário(a) [assinatura]

[assinatura], que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [assinatura]
O DEPOSITÁRIO [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DALVA CRISTINA QUINTILIANO CARRIEL, liberado nos autos em 15/08/2019 às 18:25. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007095-32.2018.8.26.0073 e código 4F993A6